

## Dados do Processo

### Assunto

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional Pje - TRT6

### Resumo

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT DA SEXTA REGIÃO OCORRIDA EM 02/10/2020, PARA ASSINATURA.

### Protocolado por

f Franca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

### Participantes

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

f abioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

## Situação Atual do Processo



Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 14/10/2020. Responsável atual: f Franca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

---

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

RECIFE

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT DA 6ª REGIÃO

Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6ª Região - 02/10/2020



Aos 02 dias do mês de outubro, por teleconferência, reuniu-se o Comitê Gestor Negocial do PJe-JT da Sexta Região. Estavam presentes: Desembargador Fábio Farias, Coordenador do Comitê; Dra. Laura Cavalcanti de Moraes Botelho, Juíza do Trabalho representante da AMATRA VI; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; Fernanda de França Tenório, integrante da mesma Seção; Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe; Flávio Renato Couto de Oliveira, integrante da mesma Seção; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; Maria Terezinha Pimentel de Souza, Chefe do Núcleo de Estatística; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, também do Núcleo de Estatística; advogado Fábio Queiroz, representante da OAB-PE; Henrique Lins, representante do 1o. Grau de Jurisdição. Iniciando os trabalhos, passou-se ao primeiro e segundo item da pauta administrativa: **“Proad 15632/2020 - Ofício Circular CSJT-GP-SG-SETIC-43/2020 - Melhorias; e Proad 16085/2020 - Ofício Circular CSJT. GP. SG. SETIC nº 43/2020. ASSUNTO: Pedidos de Melhorias”**. Ambos os Proads encaminham o mesmo Ofício Circular e tratam do mesmo assunto. O ofício solicitava ao Comitê que revisasse os pedidos de melhorias abertos e encaminhassem os mesmos, tomando as providências necessárias. No caso, abrindo as issues do tipo “história”. Fernanda Tenório explicou que as issues do tipo História já foram abertas e relatou a situação de cada uma, a saber: MEL-569 - Criar uma funcionalidade que priorize os processos de rito sumaríssimo. Melhoria criada em 23/05/2017. Considerando a evolução do PJe e as novas funcionalidades existentes, como por exemplo, filtrar processos pela classe judicial, a sugestão de melhoria foi incorporada ao PJe; MEL-8 - inserir informação da tarefa nos agrupadores de “processos com petições avulsas” e “processos com habilitação nos autos não lidas”. Melhoria criada em 01/07/2016. Considerando a evolução do PJe e o fato de os agrupadores não mais existirem, a melhoria tornou-se obsoleta; MEL-1057 - criar filtros ou caixas de seleção na timeline, na tela de consulta de processos de terceiros. Melhoria criada em 26/11/2019. **Foi criada a issue tipo “história” que recebeu o número PJEKZ-39908.** MEL-1492 - habilitar a rolagem da tela de expedientes. A versão atual do PJe, versão 2.5.8, já possui a funcionalidade, o que tornou desnecessária a criação da issue do tipo “história”. Por fim, a MEL-536 - mudança de estilo com voto no editor estruturado. Melhoria criada em 20/04/2017. **Foi criada a issue tipo “história” número PJEKZ-40302.** As informações já estão constando nos Proads. **Com isso, o Comitê entende atendido o ofício e determinou sua devolução à Presidência do Tribunal.** Em seguida, o segundo item da pauta administrativa - “instalação do AUD 4: autorização para instalação, informações sobre datas, varas piloto e demais varas e quando será desligado o AUD antigo”. Cristiane sugeriu o período de 13 a 23 de outubro para as varas piloto e a partir do dia 26 de outubro instalação no restante das Varas do Trabalho. Após os debates, Lucas sugeriu não desligar de imediato o AUD antigo até que os usuários se acostumem com a nova plataforma. **O Comitê aprovou as datas sugeridas por Christiane e também a manutenção dos dois sistemas por um período ainda a ser definido posteriormente.** Lucas esclareceu, ainda, que como o AUD4 pode ser acessado a partir de um endereço eletrônico, em teoria qualquer usuário, mesmo que não seja das Varas piloto, poderá acessá-lo e utilizá-lo. No período de adaptação em que apenas as Varas piloto, a STI, através da Seção Especializada de Atendimento Técnico ao PJe, dará suporte aos eventuais problemas que poderão ocorrer e se outras Varas também começarem a utilizar o AUD4, ficará difícil de dar esse suporte. Sugeriu que ficasse limitado o uso, no período de adaptação, às Varas piloto. **O Comitê deliberou, então, que seja veiculado para as Varas que no período de adaptação, apenas receberão suporte da STI as Varas piloto, que são a 5a. Vara do Trabalho do Recife e a 3a. Vara do Trabalho de Caruaru, e que se outra Vara utilizar o sistema, a STI não terá obrigação de dar suporte técnico.** Passamos ao próximo item da pauta - “Demanda da Amatra VI -

juízo no Observatório/e-Gestão”. A magistrada Laura Botelho explicou ao Comitê a demanda que surgiu a partir de uma sentença proferida pela magistrada Sarah e, em tese, ao proferir sentença parcial de mérito, o processo continuou pendente de julgamento no e-Gestão e no Observatório. Christiane explicou como o sistema se comporta nesses casos e apresentou o estudo sobre os itens 90.062 e sobre a solução para a demanda. Dra. Laura apresentou, ainda, demanda da magistrada Necy Lapenda, que se trata da possibilidade de sentença parcial na fase de execução. Henrique Lins informou que na fase de execução não existe essa possibilidade. A indagação da magistrada Necy se deve à aplicação do IPCAe para corrigir os débitos trabalhistas. A orientação do Comitê é suspender o feito até que seja julgada a ADC 58/2020 pelo STF, que definirá a aplicação do índice na correção dos débitos trabalhistas e não corrobora a hipótese de julgamento parcial na fase de execução. Quanto à demanda da magistrada Sarah Yolanda, Christiane explicou que no primeiro caso, processo 0000690-02.2020.5.06.0013, o que aconteceu foi um erro de lançamento quando do resultado da sentença. **O Comitê deliberou por informar à Vara e à magistrada como sanar o erro havido.** Quanto ao processo 0000720-71.2019.5.06.0013, Christiane esclareceu que a pendência no e-Gestão para Dra. Sarah Yolanda, item 90.062, refere-se à conclusão feita no dia 14 de agosto de 2020, para julgamento de mérito (sentença), e não conclusão para sentença parcial. Esclareceu, ainda, que em 14 de setembro de 2020 foi feito o encerramento da conclusão para julgamento, mas esse encerramento não retira a pendência no e-Gestão. Christiane esclareceu que a conclusão para sentença parcial **não está gerando pendência para o item 90.062.** O que vai acontecer é que a sentença parcial também não contará como um julgamento, mas pendência no referido item não é gerada. Identificado o problema, Chris explicou que para retirar a pendência, a critério do Juízo, deverá ser feita nova conclusão para julgamento e, logo em seguida, ser feita conversão em diligência e assinado o despacho, a pendência será retirada. **O Comitê deliberou por se informar à Vara e à magistrada as formas de solução da pendência.** Christiane ressaltou, ainda, que o PJe está em contínua evolução que não é acompanhada pelo e-Gestão. Por fim, quanto à fase de execução, após inúmeros debates, **o Comitê deliberou por continuar orientando conforme a determinação do STF, de suspender o julgamento acerca de qual índice aplicar na correção dos débitos trabalhistas, se IPCAe ou TR (julgamento da ADC - 58/2020) e, como não causa nenhum problema ao PJe, informar aos Juízes que, em querendo, é possível julgar acolhendo a correção pela TR e, em seguida, suspender o julgamento e aguardar a decisão da ADC-58/2020.** Ainda quanto ao julgamento parcial na fase de conhecimento, Lucas solicitou que fosse abordado o tema quanto a um possível recurso em face das sentenças parciais. A Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe através de Flávio Renato explicou que quando existe uma sentença parcial e dela advém um recurso, a Vara cadastra um novo processo, que recebe um novo número, e o remete ao 2o. Grau sendo distribuído por sorteio entre os Desembargadores; e mais à frente, quando o processo originário for julgado, se houver um recurso o PJe não está preparado para identificar a prevenção e distribuir o processo para o relator do processo originário. **O Comitê deliberou por ser aberto uma issue de defeito e, ainda, ser expedida uma orientação para os Gabinetes para que verifiquem manualmente, quando da subida de um processo, se houve, antes, algum recurso parcial e, em havendo, esse novo recurso ser distribuído para o Desembargador Relator do recurso parcial.** Prosseguindo os trabalhos, Dr. Fábio Farias indagou se ainda haveria algum outro tema a ser discutido porque haverá outra reunião a seguir, a reunião do Comitê Gestor Regional do PJe. Como já foi extrapolado o horário da próxima reunião, **o Comitê deliberou por apreciar as melhorias na próxima reunião do Comitê Gestor Negocial do PJe-JT da 6a. Região.** Encerrados os trabalhos, será lavrada a presente ata que segue assinada na forma da Lei.

**Desembargador Fábio André de Farias**

**Desembargador do Trabalho.**

## Histórico de Eventos

14/10/2020 09:47		ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO - SGNS assumiu a responsabilidade deste processo
13/10/2020 07:39		Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 13/10/2020. Responsável atual: ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

## Observações